

Universidade Popular dos Movimentos Sociais: justiça cognitiva e direitos humanos multiculturais através de experiências extensionistas*

Lucas Cravo de Oliveira (Universidade Federal Fluminense)

A Universidade Popular dos Movimentos Sociais (UPMS) constitui-se como uma experiência extensionista de autoaprendizagem, concebida sob o espectro do Fórum Social Mundial (FSM). Proponho-me a analisar tal iniciativa, a qual pretende propiciar um espaço de aprendizagens recíprocas entre a diversidade de formas para efetivar os direitos humanos sob uma perspectiva multicultural, e estimular um ambiente de diálogo no qual os movimentos emancipatórios possam se articular. Através da metodologia de revisão bibliográfica e análise documental, disponho-me a observar se a UPMS vem sendo capaz de cumprir com seus objetivos principais expostos em sua Carta de Princípios e em seu documento de Orientações Metodológicas, os quais majoritariamente detêm os referenciais centrais estipulados. Para a análise empírica, utilizando-me da técnica de observação participante, tomo como objeto de investigação duas atividades realizadas pela UPMS.

O primeiro caso trata-se de uma oficina proposta no âmbito do FSM de 2015, na Tunísia, após o atentado terrorista do Museu do Bardo. O segundo caso foi uma oficina desenvolvida na Terra Indígena (TI) Xacriabá, em São João das Missões-MG, co-organizada com a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, a Organização da Educação Indígena Xacriabá e a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N' Golo. O relato dessas experiências busca apontar como o conhecimento recíproco entre diferentes contextos culturais propicia a formação de juristas atentos a diferentes sensibilidades jurídicas, de modo a não reduzir as compreensões de direitos humanos à perspectiva eurocêntrica. Conclui-se, a partir da análise dos casos em questão, que a UPMS pode ser uma iniciativa extensionista capaz de viabilizar os diálogos entre diferentes atores sociais, como juristas, movimentos sociais e gestores públicos.

* V ENADIR, GT. 11 – Diálogos e fronteiras entre a antropologia e direitos humanos nas formações jurídicas.

Iniciando este texto na forma de um relato de experiência, inscrito em um processo de reflexões sucessivas, há variáveis para além da UPMS em si que merecem atenção. O próprio ato da escrita não está alheio ao processo reflexivo. Escrever com inspiração na antropologia é falar de si, dos caminhos percorridos, do diálogo com o outro mediatizado pelas palavras escolhidas. Isto é um exercício difícil para quem constrói sua trajetória acadêmica em espaços tradicionais do campo jurídico. Utilizar a primeira pessoa do singular, por si só, é uma escolha que pode soar transgressiva, especialmente quando não se alcançou patamares formais de autonomia no âmbito universitário – a exemplo de possuir o título de doutoramento. Em razão disto, construo este texto dividindo-o em três eixos fundamentais de análise: 1) reflexões sobre as trajetórias e descaminhos que me levaram a descobrir a antropologia jurídica, o multiculturalismo, e, posteriormente, a UPMS; 2) um breve descritivo sobre a proposta da UPMS, com sua justificativa política de existência; 3) os contributos que as oficinas da UPMS podem oferecer a um jurista em formação, a partir das experiências vivenciadas na TI Xacriabá e no FSM.

1. Das angústias à resignificação do bacharelado em direito

Faço este breve panorama sobre a minha entrada no curso de graduação em direito, por compreender que os dilemas travados durante este percurso são essenciais para as escolhas que se sucederam e as reflexões trazidas sobre as fronteiras entre a antropologia e o direito na formação universitária. Espero com isto dar conta de não fazer um relato antropológico no qual a história pessoal de quem escreve ganha mais espaço no texto do que as narrativas apreendidas com as dimensões do *ver* e do *ouvir* (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2000), exercitadas no campo e indissociáveis das impressões de quem pesquisa. Para este fim, escrevo de forma sucinta sobre os seis anos de graduação cursados na Universidade Federal Fluminense (UFF), com um interstício de um ano em mobilidade na Universidade de Coimbra (UC), destacando os eventos que foram determinantes para buscar possibilidades de trabalho que lidem com os direitos humanos em uma perspectiva crítica e com respeito à alteridade dos povos, a exemplo do que encontrei nas oficinas da UPMS.

Ingressei no bacharelado em direito no ano de 2011, em um *campus* de interior da UFF, na cidade de Macaé, Rio de Janeiro. Sobre a cena universitária na região, o campus que se tornou o Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé em 2013 sofre com problemas semelhantes aos das demais Instituições de Ensino Superior públicas. Falta de estrutura

adequada para desempenho de suas atividades, especialmente no âmbito da pesquisa e da extensão; quadro docente insuficiente; e poucos recursos econômicos são algumas das adversidades vivenciadas no *campus*. Essas condições culminaram em um curso que oferece poucas oportunidades de se fazer atividades de pesquisa e extensão com qualidade. Quando se tem o mínimo de estrutura, acaba-se por eleger prioridades. No Departamento de Direito de Macaé, a sala de aula, compreendida como atividade de ensino, foi escolhida. Levando em consideração que das 3720 horas obrigatórias para a integralização do currículo 84.01.001, referente ao bacharelado em direito de acordo com o Sistema Acadêmico da UFF, apenas 300 horas devem ser cumpridas com atividades para além das disciplinas ofertadas, tem-se um cenário no qual as e os estudantes não são estimulados a descobrir outras vocações universitárias.

Com exceção dos dois primeiros semestres - nos quais há predominância das chamadas matérias zetéticas ou interdisciplinares (ALVIM, 2000) –, olhar para as disciplinas do currículo foi motivo de desestímulo. O bacharelado em direito da UFF é majoritariamente construído por disciplinas dogmáticas, chamadas pelas e pelos docentes que convivi como profissionalizantes. A questão é que tinha em meu âmago que não fazia um bacharelado em advocacia ou prática judiciária, mas sim em direito. E nisto também deveria haver espaço para quem gostaria de se “profissionalizar” como pesquisador. O desejo de interromper este curso e iniciar outro como filosofia ou ciências sociais me acompanhou em maior ou menor intensidade ao longo de todos os anos de graduação, uma vez que acreditava encontrar nestes espaços mais ressonância em relação aos meus interesses universitários. Ao longo do segundo ano de curso, ter participado de um programa de monitoria em teoria do direito foi o que me estimulou a permanecer.

Em 2013, participei de uma atividade de extensão, como professor de um curso pré-vestibular comunitário, na periferia de Macaé. O grupo Pro Dia Nascer Feliz (PDNF) mesclava aulas preparatórias para os processos seletivos universitários, associando-as a temáticas ligadas à formação cidadã, de modo a estimular a percepção crítica do cenário social. Este era um espaço co-organizado pela comunidade discente, docente e de mães e pais, com pessoas ligadas à educação em diferentes âmbitos, desde docentes da UFF e da UFRJ a profissionais da educação de base. Não partilhávamos de perspectivas salvacionistas. Trabalhávamos de modo a tentar incentivar a criação de políticas públicas capazes de abranger esta demanda social. Foi a primeira iniciativa extensionista que estive envolvido para a transformação da realidade de grupos demandantes por direitos sociais negligenciados.

Foi também um espaço para me ensinar lições de alteridade. Minha realidade de homem, classe média, com acesso a bens e serviços de forma satisfatória, foi contraposta cotidianamente. Diante de mim, havia estudantes que trabalhavam em casa, nas ruas, estudavam em escolas públicas precarizadas e, ao fim do dia, buscavam o PDEF como instrumento de luta para transformar suas próprias realidades a partir da educação.

Entre 2014 e 2015, estive durante dois semestres letivos na Universidade de Coimbra (UC), em Portugal. Particpei de atividades junto ao Centro de Estudos Sociais, um laboratório da UC dedicado à pesquisa na área das ciências sociais e humanidades. Nesta temporada, inseri-me em uma frente de trabalho denominada Universidade Popular dos Movimentos Sociais (UPMS). A partir dela, estive em cinco experiências de trabalho de campo das quais retornei profundamente transformado. Tratam-se da edição do Fórum Social Mundial de 2015 realizado em Túnis, na Tunísia; da oficina realizada com a Universidade Federal do Rio de Janeiro e com o Ministério da Cultura, no Rio de Janeiro, em 2015; da oficina no Fórum Social Temático – 15 anos de FSM, em Porto Alegre, no ano de 2016; da oficina realizada com a Universidade Federal de Minas Gerais, na Terra Indígena Xacriabá, em 2016; e da atividade de apresentação da UPMS no Fórum da Educação Popular, na Universidade Federal de Pernambuco, em 2016. As oficinas da UPMS são espaços de autoaprendizagem nos quais a educação popular é trabalhada a partir do reconhecimento recíproco entre a diversidade dos movimentos sociais que a compõem, para, possivelmente, articularem suas ações. Durante três ou quatro dias, pessoas de distintas culturas e saberes se estabelecem no mesmo local para perceberem no outro aquilo que os diferencia e os aproxima.

2. O encontro com a Universidade Popular dos Movimentos Sociais

Chegar à Coimbra foi um misto de sentimentos, desde o encantamento com as novidades de uma cidade desconhecida ao estranhamento de se perceber em um local onde o direito é trabalhado de forma conservadora. Desde os primeiros seminários cursados no 1º e no 2º ciclo¹, ficou evidente que a compreensão do direito como um fenômeno autônomo (NEVES, 1998) é amplamente aceita na Faculdade de Direito da UC. Ao comparar o contexto

¹ Em Portugal, os cursos de nível superior são categorizados em ciclos, sendo o primeiro ciclo referente à graduação – genericamente definida como licenciatura –, o segundo referente aos cursos de mestrado e o terceiro aos doutoramentos, de acordo com a nomenclatura definida pelo Processo de Bolonha, a partir da *European Higher Education Area* (BIANCHETTI; MAGALHÃES, 2015)

encontrado com a formação que vinha construindo até então – analisando o direito a partir da teoria crítica com orientações interdisciplinares (WARAT, 1983) –, procurei setores da UC nos quais houvesse convergência entre a minha trajetória acadêmica e a formação oferecida. Aproximei-me do Centro de Estudos Sociais (CES), um laboratório associado à UC dedicado à investigação em ciências sociais e humanidades, numa perspectiva interdisciplinar. Em meio à participação dos seminários oferecidos pelo CES, conheci o Prof. Boaventura de Sousa Santos e o pesquisador Fábio Merladet, responsáveis por me apresentar e introduzir no projeto da UPMS.

A proposta da UPMS foi apresentada pela primeira vez em janeiro de 2003, na cidade de Porto Alegre, no âmbito do Fórum Social Mundial (SANTOS, 2003). Antes de defini-la no que poderia ser, Boaventura de Sousa Santos (2003), idealizador do projeto, preocupou-se em destacar o que a UPMS não era. Sendo assim, a UPMS não foi pensada para se tornar uma escola tradicional de formação de lideranças de movimentos sociais ou ONGs, tampouco um *think tank* engajado com as demandas sociais; embora fosse pensada para ser uma experiência de reflexão e autoaprendizagem entre quem dela participe. A versão inicial era audaciosa: imaginava-se que as oficinas da UPMS teriam duração prolongada de seis meses a um ano, haveria uma sede física, e corpo de colaboradores permanente. Uma oficina nestes moldes nunca aconteceu e o mais próximo de uma sede física que a UPMS já possuiu foi uma sala junto ao Memorial do Fórum Social Mundial, em Porto Alegre – espaço que nunca foi plenamente utilizado.

Em entrevista concedida à Julia Benzaquen (2012), Boaventura de S. Santos explica que o termo *universidade* foi deliberadamente escolhido como forma de apropriar-se simbolicamente deste espaço de conhecimento. Amparada sob os pressupostos teóricos da ecologia de saberes e da tradução intercultural (SANTOS, 2007), o objetivo geral da UPMS é partilhar conhecimentos desde uma globalização contra-hegemônica, capaz de enfrentar as violências decorrentes do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado.

BIBLIOGRAFIA